

FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

O Presidente da Federação Baiana de Judô, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as Filiadas em dia com suas obrigações nos termos do Estatuto da FEBAJU para a realização da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do art. 33, I do Estatuto da FEBAJU, a ser realizada no dia 21 do mês de março de 2026, às 09:00, em primeira convocação, podendo ser iniciada com maioria absoluta dos seus membros e, às 09:30, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, conforme §7º e §8º, do art. 32 do Estatuto da FEBAJU, através da plataforma Google Meet, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício de 2025;
- 2- Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente às contas do exercício de 2025.

Salvador, 10 de março de 2026.



Salvatore Puonzo Neto
Presidente